



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 13/2023
Data Processo: 11/01/2023

Fornecedor: EPAGRI - EMPRESA DE PESQ. AGROP. E EXTENSAO RURAL

CPF/CNPJ: 83.052.191/0033-40

Endereço: BRASIL

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|--------------------------------------|---------------|------------------|
| 1 | 8,000 | UN | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA | 7.020,00 | 56.160,00 |
| | | | | Total: | 56.160,00 |

Valor da despesa: R\$ 56160,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais, necessita contratar serviços com Empresa que presta serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, bem como a execução dos programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas do Governo Federal, para assim, possibilitar financiamentos, programas e orientações técnicas, para melhorar a produção consequentemente o movimento econômico.

Considerando que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI já vem atuando no município há vários anos;

Considerando que a empresa disponibiliza material e pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano anual de Trabalho – PAT;

Considerando que é a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, planejar, coordenar, controlar e executar, de forma centralizada, a política estadual de pesquisa e de assistência técnica e extensão rural de SC

Assim sendo, essa contratação tem amparo legal conforme Lei 8.666/93, art. 24, inciso VIII.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os serviços serão adquiridos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, por se tratar de serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do Artigo 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 11 de Janeiro de 2023

ADENILSO BIASUS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 13/2023
Data Processo: 11/01/2023

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.